



# Sindicato dos Especialistas de Educação do Ensino Público Municipal de São Paulo

## ATA DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DO LOCAL DE TRABALHO – RELT/2023

LOCAL DE TRABALHO:	
DRE:	SUBPREFEITURA:
FONE:	
EMAIL:	

Nós, Gestores Educacionais deste Local de Trabalho filiados ao SINESP, reunidos no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, elegemos nosso(s) representante(s) junto ao Sindicato dos Especialistas de Educação do Ensino Público Municipal de São Paulo – SINESP:

### REPRESENTANTE:

NOME
CARGO

### REPRESENTANTE:

NOME
CARGO

### Participaram da eleição os Gestores abaixo relacionados:


São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

A Equipe Gestora elegerá seus RELT's junto ao Sindicato, de acordo com a Lei nº 14.660/07, art.53, inc. XII, que prevê “*dispensa de ponto de 2 (dois) representantes sindicais de entidades representativas do magistério municipal, por unidade de trabalho, uma vez a cada bimestre*”. A eleição deverá ocorrer após o recebimento desta Ata, sendo que a mesma deverá ser devidamente preenchida e enviada para o e-mail [sinesp@sinesp.org.br](mailto:sinesp@sinesp.org.br) até o dia 24 de fevereiro, ou entregue por um dos Representantes eleitos no dia da 1ª Reunião de Representantes.

As funções do RELT são: **incentivar a organização e participação dos especialistas e demais trabalhadores em educação nas lutas da categoria; divulgar os materiais e discussões veiculados pelo Sindicato, nas reuniões da escola; participar de todos os eventos convocados pelo Sindicato; escolher, entre os RELT's da sua subprefeitura, os integrantes do Conselho de Representantes (CREP).**

- a) Todos os gestores dos locais de trabalho filiados ao SINESP são eleitores e assinam a ata.
- b) Para ser representante é preciso ser Gestor sindicalizado. A sindicalização poderá ocorrer até o dia da reunião regionalizada de cada DRE.
- d) Nos CEUs, além dos representantes de cada U.E., poderá ser eleito um representante entre o Gestor e os Coordenadores.

**OBS: Preencher dados dos Representantes eleitos no verso.**

Email: [sinesp@sinesp.org.br](mailto:sinesp@sinesp.org.br)

Sede: Rua Líbero Badaró, 158 – 21º andar – Centro – São Paulo/SP - CEP 01008-904 - Fone/Whatsapp 3116-8400

CFCL – Centro de Formação, Cultura e Lazer: Praça Dom José Gaspar, 30 – 3º andar – Centro – São Paulo/SP - CEP 01047-010 – Fone 3255-9794

## DADOS CADASTRAIS DO(S) REPRESENTANTE(S) ELEITO(S)

NOME		
END. RES.		
BAIRRO	CIDADE	CEP
TELEFONE RESIDENCIAL	CELULAR/WHATSAPP	
EMAIL		

NOME		
END. RES.		
BAIRRO	CIDADE	CEP
TELEFONE RESIDENCIAL	CELULAR/WHATSAPP	
EMAIL		